Aj 14/2/2011

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 34 /2011

PROTOCOLADA SOB Nº 203 /2011

EM 09 / 02 / 2011

ATA	
EXPEDIENTE / /2011	8622
ACEITO EM 09/02 /2011	
APROVADO EM 15/03 /2011	8634
REJEITADO EM / /2011	
ARQUIVO	

10

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, para que determine a Secretaria Municipal da Segurança, Transportes e Trânsito, SMSTT, para que sejam recolocadas **placas indicativas de para obrigatória de transporte coletivo das linhas Dique Seco e Lar Gaúcho, na Rua Dr. Nascimento** entre as Ruas 24 de Maio e Benjamim Constant, Centro.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, nesse trajeto compreendido pelas linhas mencionadas, existem lacunas de paradas. Logo, os usuários não sabem onde exatamente podem descer do transporte coletivo.

Ver. CARLOS FIALHO MATTOS(Patola)
Líder da Bancada do PPS

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2011

VISTO

Presidente